

TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Permanente de

Licitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 2017/0000674 e nos termos da

Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da

dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

**EMPRESA: TELTEC SOLUTIONS** 

01 - Pergunta: É solicitado no item 1 do termo de referência um Access Point com

características do ponto de acesso Cisco AIRCAP2702I-ZK9BR=. Analisando as

características técnicas do equipamento de referência, entendemos assim que o

equipamento a ser ofertado deve suportar tecnologia wireless conforme padrão

802.11ac, dual-band, potência mínima de 22dBm, com capacidade para identificação de

interferências WiFi e Não-WiFi, velocidade de conexão wireless de 1.3Gbps, MIMO

3x4 e 3 spatial streams, sendo que o modelo ofertado deve ter características técnicas

iguais ou superiores ao modelo em referência. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Salienta-se que foi exigido no edital somente especificações técnicas necessárias ao contexto da Câmara Municipal de Goiânia e que também são encontradas

em equipamentos equivalentes técnicos de outras marcas.

A questão da identificação de interferências Wi-Fi e não-Wi-Fi o termo de referência

faz alusão somente a: "Implementar mecanismos para detecção de pontos de acesso não autorizados (rogues) de forma integrada e automática, classificando-os como

conhecidos, maliciosos ou não classificados. Deve ser permitido ajustar um nível de

sinal mínimo (RSSI) para que o ponto de acesso vizinho (rogue) seja detectado como

ponto de acesso não autorizado".

Esse é o entendimento da área técnica.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Comissão Permanente de Licitação, Avenida Goiás Norte, n.º 2001, Setor Central – Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-900, Fone/Fax: 3524-4230.

Goiânia, 29 de setembro de 2017.

(original assinado)

Suzana Carneiro de Oliveira Pregoeiro da CMG

(original assinado)

Fradique Machado de Miranda Dias Homologador